

PORTARIA Nº 3716, de 17 de outubro de 2023

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito**, no Câmpus de Santiago, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Ma. Fabiana Barcelos da Silva Cardoso – Presidente**
- Me. Felipe Antunez Martins
- Ma. Ione Brum da Silva
- Me. João Érico Lucas Coelho
- Ma. Michele Noal Beltrão

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria Nº 3341, de 07 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.



Arnaldo Nogaro

Reitor

Presidente da Comissão Superior